



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Gonçalves Dias
Praça João Afonso Cardoso, s/n, Centro, Cep: 65.775-000, Gonçalves Dias - Maranhão
CNPJ: 11.011.335/0001-21

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME DA EMPRESA: ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

NOME FANTASIA: *****

ENDEREÇO: Av. Manoel Paciência, nº 839, centro – CEP 65.770-000, Governador Archer – MA.

CNPJ: 32.510.123/0001-69

RAMO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Serviços advocatícios

RAMO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: não informada

CERTIFICAMOS que a empresa acima identificada encontra-se cadastrada perante esta Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Gonçalves Dias - MA, podendo a mesma participar de licitações por um período de 01(um) ano desde que suas certidões estejam com validade permissível.

Certificamos ainda que a documentação apresentada a esta Comissão atendeu as exigências contidas na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Por expressar fé e exatidão, assinamos o presente certificado.

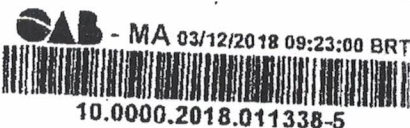
Gonçalves Dias - MA 01 de Fevereiro de 2021

Snácio Shenny Lima de Oliveira
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Gonçalves Dias - MA

Confere com o Original
Data: 01/02/2021

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL

"ALÍSIO ALENCAR DA SILVA"



ALÍSIO ALENCAR DA SILVA, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 3.499 e no nº 216.194.173-91, residente e domiciliado na Rua Manoel Paciência, nº 839, Centro, Governador Archer, Estado do Maranhão, CEP 65.770-000, e-mail: alisioalencar@hotmail.com, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social **"ALÍSIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de Governador Archer, no Estado do Maranhão, na Avenida Manoel Paciência, nº 839, CEP 65.770-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo de duração da Sociedade Individual de Advocacia é indeterminado, sendo que suas atividades terão início a partir da data de registro do contrato social.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas, do valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas exclusivamente ao seu sócio.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Confere com o Original

Data: 01/02/2021

Parágrafo único – O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Governador Archer, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Governador Archer-MA, 14 de março de 2018.



Alísio Alencar da Silva

ALÍSIO ALENCAR DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Verálucia Alves Ferreira
Nome: **VERALÚCIA ALVES FERREIRA**
C.I nº 531.361/SSP-MA
CPF: 249.249.113-72

Dayana de Sousa Soares
Nome: **DAYANA DE SOUSA SOARES**
C.I nº 03540607202008-3/SSP-MA
CPF: 048.608.513-90

Confere com o Original

Data: 01/02/2021



Dayana de Sousa Soares
Verálucia Alves Ferreira
OFÍCIO ÚNICO
Av. Manoel Paçência, nº 850 - A
Reconhecido a(s) Firma(s)
Indicada pelo Edital Público
Gov. Archer - MA

Dayana de Sousa Soares
Dayana de Sousa Soares
Escritor Substituto

8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.510.123/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/2018
NOME EMPRESARIAL ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia			
LOGRADOURO AV MANOEL PACIENCIA	NÚMERO 839	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.770-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR ARCHER	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALISIOALENCAR@HOTAMIL.COM		TELEFONE (99) 8119-0959	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 20/01/2021 às 14:19:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials 'm2' in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01760316

USO OBLIGATORIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS TIPOS LEGAIS (A.L. 11 de Lei n.º 2.950/74)

CAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CONTIENHA IDENTIDADE

Alisio A. Alencar da Silva

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribuna de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000045155942

10/07/2011

Certifico e Dou Fé Que a Presente
Cópia é a reprodução fiel do Original
Gov Archer-MA, 30.10.11/9

Karolayne

Karolayne de Carvalho Ferreira
Escrevente Substituta

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
ALISIO ALENCAR DA SILVA

FUNÇÃO
ANTONIO FIALHO DA SILVA
FRANCISCA DE ASSIS ALENCAR DA SILVA

NACIONALIDADE
GOVERNADOR ARCHER-MA

DATA DE NASCIMENTO
08/02/1962

NO
185151420015 - SSP/MA

DATA DE ANOTAÇÃO E TENDENTE
RÃO DECLARADO

218.184.173-01

01 08/12/2011

3488

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16515142001-5 DATA DE EMISSÃO 08/02/2001

NOME
ALISIO ALENCAR DA SILVA

FELIACÃO
ANTONIO FIALHO DA SILVA E FRANCISCA DE ASSIS ALENCAR DA SILVA

NACIONALIDADE GOVERNADOR ARCHER-MA DATA DE NASCIMENTO 08/02/1962

DOC ORDEM CASAM.N.1165 FLG.85 LIV.15-B

CPF 216124173-91

P-236 VIA-01

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribuna de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000045155942

10/07/2011

Confere com o Original
Data: 04/02/2021

Certifico e Dou Fé Que a Presente
Cópia é a reprodução fiel do Original
Gov Archer-MA, 30.10.11/9

Karolayne

Karolayne de Carvalho Ferreira
Escrevente Substituta

ma

9

8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 32.510.123/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:40 do dia 28/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2021.

Código de controle da certidão: **81FA.0C6E.997F.1456**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 094479/20

Data da Certidão: 30/11/2020 08:51:40

CPF/CNPJ 32510123000169 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias. 30/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/11/2020 08:51:40



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061113/20

Data da Certidão: 30/11/2020 08:52:33

CPF/CNPJ CONSULTADO: 32510123000169

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/11/2020 08:52:33



Praça Getúlio Vargas, 12 - Centro.
Governador Archer - MA.
CNPJ: 06.138.150/0001-42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 88/2020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ENDEREÇO	Av. Manoel Paciência, nº 839 - Centro
INSC. MUNICIPAL	00000012019
CNPJ	32.510.123/0001-69

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurada, de acordo com o processo administrativo nº 001/2019 é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à empresa inscrita sob o CNPJ:32.510.123/0001-69, inerentes aos tributos municipais:

Alvará de Localização e Funcionamento- ALF Imposto sobre serviços - ISS

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida as 09h50m do dia 30 de novembro de 2020
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESSA DATA.

Confere com o Original

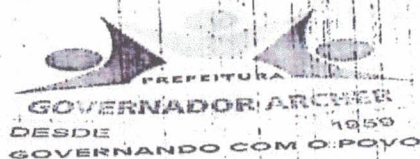
Data: 01/02/2021


Kalline de Sousa Santos
Secretaria Municipal de Adm
Finança e Planejamento
Port nº 199/2018
Governador Archer - MA

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
Praça Getúlio Vargas, nº 12 - centro.
Governador Archer - MA.







Praça Getúlio Vargas, 12 - Centro.
Governador Archer - MA.
CNPJ: 06.138.150/0001-42

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 89/2020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ENDEREÇO	AV. MANOEL PACIENCIA, Nº 839 - CENTRO
INSC. MUNICIPAL	00000012019
CNPJ	32.510.123/0001-69

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ: 32.510.123/0001-69, inerentes aos tributos municipais da dívida ativa:

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09h53m do dia 30 de novembro de 2020.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESSA DATA.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Confere com o Original

Data: 01/12/2021


Kalline de Sousa Santos
Secretaria Municipal de Adm
Finança e Planejamento
Port. nº 199/2018
Governador Archer - MA

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
Praça Getúlio Vargas, nº 12 - centro.
Governador Archer - MA.




PREFEITURA DE
**GOVERNADOR
ARCHER**
Cidade de Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. ARCHER -MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 12
CNPJ:06.138.150/0001-42

ALVARÁ
2021

Nº 044/2021

EMPRESA ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
NOME FANTASIA ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
FINALIDADE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		
ENDEREÇO AV. MANOEL PACIÊNCIA 839 CENTRO 65770000 GOVERNADOR ARCHER MA		
ATIVIDADE ECONOMICA SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		
CPF/CNPJ 32.510.123/0001-69	INSCRIÇÃO 0000030221	VALIDADE 31/12/2021
OBSERVAÇÃO ESTE ALVARAVA DEVERA SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL A FISCALIZAÇÃO E DEVERA SER RENOVADO ANUALMENTE.		

GOVERNADOR ARCHER - MA, 22 de janeiro de 2021.

Janson Valério de S. Oliveira

Confere com o Original
Data: 01/02/2021

ma

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.510.123/0001-69
Razão Social: ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC
Endereço: AV MANOEL PACIENCIA 839 / CENTRO / GOVERNADOR ARCHER / MA /
65770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2021 a 06/02/2021

Certificação Número: 2021010805484584639809

Informação obtida em 20/01/2021 14:29:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.510.123/0001-69
Certidão n°: 31548914/2020
Expedição: 30/11/2020, às 09:50:42
Validade: 28/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.510.123/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SANTO
ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO
MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes **Falência e Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, nos últimos 10 (dez) anos, constatei que **NADA CONSTA** na distribuição contra **ALÍSIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.510.123/0001-69, com sede à Avenida Manoel Paciência, nº839, Centro, Governador Archer/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José Delfino Sipaúba", nesta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão. Eu, **Juliana Nogueira da Silveira Araújo**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Santo Antônio dos Lopes/MA, 11 de dezembro de 2020.

Confere com o Original.
Data: 01/02/2021


Juliana Nogueira da Silveira Araújo
Secretária Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

Os documentos de identificação e endereço constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA COMUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Sede: Fórum Desembargador José Delfino Sipaúba
Praça Abraão Ferreira, s/nº. - Centro. CEP.: 65.730-000

md

Assinaturas manuscritas adicionais

ALÍSIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
REGISTRO OAB Nº 876
CNPJ 32.510.123/0001-69
Av. Manoel Paciência, nº 839, Centro – CEP 65.770-000
Governador Archer – Maranhão

OAB - MA 25/01/2021 13:18:00 BR
10.0000.2021.000952-7


Requerimento

ALÍSIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, por seu titular subscrevente, vem, nos termos do Provimento nº 112/2006, requerer junto à OABMA o registro do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2020, conforme documentação em anexo. Bem como segue comprovante da taxa correspondente.

Contatos: alisioalencar@hotmail.com e Cel. 99 98482 6544

Termos em que, pede deferimento.

Governador Archer-MA, 22 de fevereiro de 2021.


Alísio Alencar da Silva
OAB-MA - Titular

Confere com o Original
Data: 01 / 02 / 2021

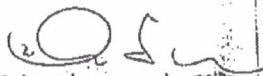
ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
REGISTRO OAB Nº 876
CNPJ 32.510.123/0001-69
Av. Manoel Paciência, Nº 839, Centro - CEP 65.770-000
Governador Archer - MA


BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

ATIVO	
CIRCULANTE	49.800,32
DISPONÍVEL	
Caixa	5.000,00
Banco	9.800,32
Duplicatas a receber	35.000,00
NÃO CIRCULANTE	54.932,26
IMOBILIZADO	54.932,26
Máquinas e Equipamentos	2.000,00
Instalações Comerciais	15.900,00
Móveis e Utensílios	37.032,26
(-) Depreciação	-
TOTAL DO ATIVO	104.732,58
PASSIVO	
CIRCULANTE	20.832,58
Contas a Pagar	14.000,00
Obrigações Tributárias	6.832,58
NÃO CIRCULANTE	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.900,00
Capital Social	
Alisio Alencar da Silva	30.000,00
Reservas de Lucro/Prejuízos Acumulados	53.900,00
TOTAL DO PASSIVO	104.732,58

Importa e Confere o presente Balanço Patrimonial em seu ATIVO e PASSIVO no Valor de RS 104.732,58 (cento e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Governador Archer MA, 31 de Dezembro de 2020


Alisio Alencar da Silva
Titular


Antonia Alencar da Silva e Silva
CRC-MA 010687/O-0
CPF 025.447.743-71
Contadora

ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
REGISTRO OAB Nº 876
CNPJ 32.510.123/0001-69
Av. Manoel Paciência, Nº 839, Centro - CEP 65.770-000
Governador Archer - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2020

RECEITA OPERACIONAL	80.000,00
(-) Impostos sobre Faturamento	15.600,00
Receita Líquida	64.400,00
(-) Custo dos Serviços Prestados	10.000,00
Lucro Bruto	54.400,00
Despesas Administrativa	500,00
	500,00
Lucro Líquido	53.900,00

Reconhecemos a exatidão da demonstração do resultado no valor de R\$ 53.900,00
(Cinquenta e Três Mil e Novecentos Reais).

Governador Archer MA, 31 de Dezembro de 2020


Alísio Alencar da Silva
Titular


Antonia Anclaya da Silva e Silva
CRC-MA 010687/O-0
CPF 025.447.743-71
Contadora

CERTIFICO, que o Presente Balanço de Encerramento Em 31 de dezembro de 2020
foi registrado no Livro C-9, fl. 128, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do
EOAB, 26/01/2021.

ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
REGISTRO OAB Nº 876
CNPJ 32.510.123/0001-69
Av. Manoel Paciência, Nº 839, Centro - CEP 65.770-000
Governador Archer - MA

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS EM 31.12.2020

Índice de Liquidez Geral

$$I L G = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{49.800,32}{20.832,58} = 2,39$$

Índice de Solvência Geral

$$I S G = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{104.732,58}{20.832,58} = 5,02$$

Índice de Liquidez Corrente

$$I L C = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{49.800,32}{20.832,58} = 2,39$$


Índice de Liquidez Seca

$$I L S = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{49.800,32}{20.832,58} = 2,39$$

Índice de Endividamento Geral

$$I E G = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a L. Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{20.832,58}{104.732,58} = 0,19$$

Governador Archer MA, 31 de Dezembro de 2020


Alisio Alencar da Silva
Titular


Antonia Anelya da Silva e Silva
CRC-MA 010687/O-0
CPF 025.447.743-71
Contadora

CERTIFICO, que o Presente Balanço de Encerramento Em 31 de dezembro de 2020 foi registrado no Livro C-9, fl.128, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EAOAB, 26/01/2021.



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2550817

Documento inicial - pags. 1-6



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 29/01/2021, às 19:12. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 29/01/2021, às 19:12. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2550-817E-4B**.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A large signature that appears to be "ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA".
- A signature that appears to be "ELIANE RODRIGUES MACEDO".
- A circled initial "ma".



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00000405
Nome: ANTONIA ANCLEYA DA SILVA E SILVA CPF: 025.447.743-71
CRC/UF n.º: MA-016887/0 Categoria: CONTADOR
Validade: 22.04.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/princpal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 025.447.743-71 Controle : 1102.1730.1043.1357



CERTIDÃO

CERTIFICO que o Balanço de encerramento em 31 de dezembro de 2020 da sociedade denominada "ALÍSIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA" foi registrado no Livro C-9, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 128, conforme prevê o Art. 9º, do Provimento nº 112/2006, do EOAB. O referido é verdade. Dada e passada aos 26 (vinte e seis) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, Eliane Rodrigues Macedo, Funcionaria da Comissão das Sociedades desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.

ANANDA
TERESA
FARIAS DE
SOUSA

Assinado de
forma digital por
ANANDA TERESA
FARIAS DE SOUSA
Dados: 2021.01.29
15:18:50 -03'00'



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2550821

Certidão de apensamento - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 29/01/2021, às 19:15. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 29/01/2021, às 19:15. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2550-821B-25**.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'md' and a signature that appears to be 'ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA'.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: www.oabma.org.br email: sociedade.oabma@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Contrato de Constituição da Sociedade Unipessoal denominada “ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, foi registrado no Livro C-5, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 115 (cento e quinze), recebendo o nº 876, (oitocentos e setenta e seis), desde 04 (quatro) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu Eliane David Silva, Funcionária da Comissão de Sociedade de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral Adjunta desta Seccional.


Eliane David Silva
Comissão de Sociedade da OAB/MA

Confere com o Original

Data: 01 / 02 / 2021

Visto

Em: 05/12 /2018


Alice Maria Salmito Cavalcanti
Secretário Geral da OAB/MA







MARANHÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: ted@oabma.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) **ALISIO ALENCAR DA SILVA** ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHÃO, DESDE O DIA 15/12/1988 SOB O Nº 3499, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL A AVENIDA MANOEL PACIENCIA, 854A, CASA, CENTRO, 65.770-000, GOVERNADOR ARCHER-MA. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUAÇÃO REGULAR COM A TESOUREARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quarta-feira, 20 de janeiro de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

Data de Emissão: 20/01/2021 às 14:20:52
Certidão válida até o dia 19/02/2021 - Emissão gratuita.
A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>
Validação Digital: B870B4CA-7CF8-4AFC-AA5F-007A14E8E881

md
[Handwritten signature]

CASA DE TODOS



oabma.org.br

@oab_ma

/oabma

@oabma



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Gonçalves Dias
Praça João Afonso, s/n, Centro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no **CNPJ: 32.510.123/0001-69**, inscrita na OAB-MA sob o nº 3499, com escritório estabelecido na Avenida Manoel Paciência, nº 839, Centro, e-mail: alisoalencar@hotmail.com, Governador Archer – MA, prestou serviços para essa **Câmara Municipal de Gonçalves Dias**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: nº 11.011.335.001-21, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Jazon Costa Peixoto, com atuação nos serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Jurídica na defesa dos interesses da Câmara Municipal de Gonçalves Dias – MA, fato que pode ser confirmado no Celular (99) 98161-2028, do Sr. Jazon Costa Peixoto Presidente da casa.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, tendo encerrado suas atividades em dezembro de 2020, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade este documento segue assinado pelo Presidente da Câmara Municipal do Município.


Gonçalves Dias - MA, 30 de Dezembro de 2020.


JAZON COSTA PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal

Confere com o Original
Data: 01/02/21







ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

REGISTRO OAB Nº 876

CNPJ: 32.510.123/0001-69

Av. Manoel Paciência, nº 839, centro – CEP 65.770-000
Governador Archer - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO I

Ilmo. Srs.
Presidente e demais Membros da CPL
Câmara Municipal de Gonçalves Dias

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Prezados Senhores,

A empresa ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 32.510.123/0001-69, sediada na Av. Manoel Paciência, nº 839, centro – CEP 65.770-000, Governador Archer - MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Alisio Alencar da Silva, portado do registro de Identidade nº 16515142001-5 e do CPF nº 216.194.173-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Governador Archer - MA, 05 de Fevereiro de 2021.


ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ

32.510.123/0001-69

Alisio Alencar da Silva

RG: 16515142001-5

CPF: 216.194.173-91

OAB/MA Nº 3499/MA

Administrador





ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
REGISTRO OAB Nº 876
CNPJ: 32.510.123/0001-69
Av. Manoel Paciência, nº 839, centro – CEP 65.770-000
Governador Archer - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO II

Ilmo. Srs.
Presidente e demais membros da CPL
Câmara Municipal de Gonçalves Dias

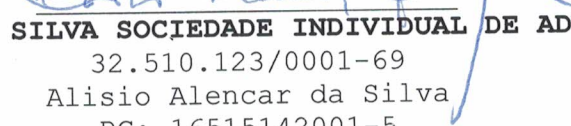
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

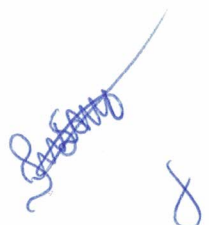
Prezados Senhores,

A empresa ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 32.510.123/0001-69, sediada na Av. Manoel Paciência, nº 839, centro - CEP 65.770-000, Governador Archer - MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Alisio Alencar da Silva, portado do registro de Identidade nº 16515142001-5 e do CPF nº 216.194.173-91, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Governador Archer - MA, 05 de Fevereiro de 2021.


ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ
32.510.123/0001-69
Alisio Alencar da Silva
RG: 16515142001-5
CPF: 216.194.173-91
OAB/MA Nº 3499/MA
Administrador

(mt)



ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
REGISTRO OAB N° 876
CNPJ: 32.510.123/0001-69
Av. Manoel Paciência, n° 839, centro – CEP 65.770-000
Governador Archer - MA

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

ANEXO III

Ilmo. Srs.
Presidente e demais Membros da CPL
Câmara Municipal de Gonçalves Dias

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

Prezados Senhores,

A empresa ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob n° 32.510.123/0001-69, sediada na Av. Manoel Paciência, n° 839, centro - CEP 65.770-000, Governador Archer - MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Alisio Alencar da Silva, portado do registro de Identidade n° 16515142001-5 e do CPF n° 216.194.173-91, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Governador Archer - MA, 05 de Fevereiro de 2021.


ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ

32.510.123/0001-69
Alisio Alencar da Silva
RG: 16515142001-5
CPF: 216.194.173-91
OAB/MA N° 3499/MA
Administrador

